



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 034/23**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2023, destacando que em razão do feriado de *Finados* no dia 02/11/2023 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 03/11/2023 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 06/11/2023 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 03/11/2023 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, no horário entre 10h e 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**